



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 748/2023

Portaria conjunta da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento. Dispõe sobre a realocação organizacional da Divisão de Serviços da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Planejamento

As Pró-reitoras de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de, com a finalidade de conceder maior eficiência, reorganizar o fluxo e processos de trabalho das áreas de infraestrutura e serviços da reitoria, resolvem:

Art. 1º Realocar organizacionalmente a Divisão de Serviços da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração para a Pró Reitoria de Planejamento.

Art. 2º São atribuições da Divisão de Serviços:

- I – planejar, coordenar e controlar as atividades das áreas de serviços;
- II – promover a melhoria contínua do acompanhamento de execução dos serviços;
- III – gerenciar as atividades das áreas;
- IV – controlar e fiscalizar os contratos, projetos e serviços, seus prazos de execução e as prioridades definidas pela Pró Reitoria de Planejamento;
- VI – elaborar relatórios gerenciais;
- VII – atuar de forma sistemática para a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores.

Art. 3º A Divisão de Serviços é composta pelas seguintes áreas:

- I – Limpeza;
- II – Vigilância;
- III – Transporte e logística;
- IV – Zeladoria;
- V – Comunicação e Protocolo;
- VI – Outros serviços de apoio, tais como copeiragem, recepção, portaria e bedéis.

Art 4º Os servidores da Divisão de Serviços passam a estar lotados na Pró Reitoria de Planejamento, que definirá forma e processos de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Tânia Mara Francisco  
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Juliana G Céspedes  
Pró- Reitora de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Pró-Reitora de Administração**, em 08/02/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia Cespedes, Pró-Reitor(a) de Planejamento**, em 08/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1484739** e o código CRC **44AB2272**.